

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera parcialmente a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4997/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2018, a função gratificada que especifica a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que tange ao servidor **RODRIGO GIBIM DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.476.513, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE ÁREA DE APOIO**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ